

Anexo I
Proposta

45
18

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente		1.2 C.N.P.J.	
Associação de Proteção Animal Caçapavana		09.304.952/0001-73	
1.3 Endereço			
Rincão Nossa Senhora das Graças, s/n			
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
Caçapava do Sul	RS	96570-000	55.999779792
1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
00013580-7	013	0604	Caçapava do Sul
1.12 Nome do Responsável			1.13 C.P.F.
Lidia Regina Freitas Dutra			612.481.420-04
1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo		1.16 Telefone
7010729221/SSP - RS	Empresária		55.999779792
1.17 Endereço			1.18 C.E.P.
Benjamin Constant, 524			96570-000
1.19 Home Page:		1.20 e-mail:	
		lidia.dutra@farrapo.com.br	

2 OUTROS PARTICIPES

2.1 Nome	2.2 C.N.P.J./C.P.F.
2.3 Endereço	2.4 C.E.P.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto

Controle Populacional de Cães e Gatos no município de Caçapava do Sul

3.2 Identificação do Objeto

Proteger os animais domésticos, auxiliando a comunidade no trato adequado com o mesmo, através do controle de natalidade. O presente projeto prevê a diminuição significativa do número de animais abandonados e vítimas de maus tratos na cidade, bem como a diminuição da população de cães e gatos no município de Caçapava do Sul.

h p h s.

3.3 Justificativa da Proposição
 Os animais em nossa cidade, seja na área urbana ou rural, são vítimas diariamente de abandono, desleixo de maus proprietários ou maus tratos e sofrimento. Eles podem provocar ou serem vítimas de acidentes de trânsito, agredirem outros animais ou seres humanos e procriar sem controle, contribuindo para agravar ainda mais o problema de superpopulação de animais errantes e contrair ou transmitir doenças zoonóticas e não-zoonóticas.
 É imprescindível, por isso, avançar na consolidação de uma proposta viável de controle populacional.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 Período de Execução da Parceria	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término
Setembro/2018	Dezembro/2018		

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Esterilização de cães e gatos (fêmeas), realizada em etapas nos meses de setembr, outubro, novembro e dezembro.	castração	200	setembro	dezembro
2	2	Divulgação em redes sociais de mutirões de castrações realizados nos finais de semana.	semanal	1 inserção	agosto	dezembro

5 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E EXECUÇÃO DE METAS

5.6.1	5.6.2 Descrição da forma de execução e parâmetros para aferição das metas
1.	Haverá esterilização de cães e gatos, fêmeas, através de mutirões de castração realizados nos finais de semana. Haverá o preenchimento de fichas cadastro de todos os animais castrados, fotos e avaliação do atendimento. Serão realizadas 50 castrações/mês.
2.	Ampla divulgação nas redes sociais para que se atinja o número de castrações previstas no período.

6 PLANO DE APLICAÇÃO – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

6.1 RECEITAS

Descrição	Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
Esterilização de cães e gatos (Fêmeas)	15.000,00	-	15.000,00
TOTAL RECEITAS.....			R\$ 15.000,00

6.2 DESPESAS

Despesas Correntes		Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
Item despesa	Especificação			
1.	Honorários de um médico veterinário, através de pagamento de RPA	9.791,60		9.791,60
2.	Serviços contábeis	1.560,00		1.560,00

Handwritten signature/initials

47/4

3.	INSS	3.472,00		3.472,00
4.	IRPF	176,40		176,40
Total Despesas Correntes (I).....		R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
Despesa Capital				
Item despesa	Especificação			
Total Despesa Capital (II).....				-
TOTAL DESPESAS III = (I+II)				15.000,00

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 15.000,00

Recursos concedente	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
			3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	
Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8 CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Bens: _____ avaliados em R\$ _____ () mês () período parceria.

Serviços: 4 Voluntários que irão auxiliar no pré e pós-operatório.
 2 Voluntários que irão auxiliar na realização das fichas de cadastro dos beneficiados.
 3 Voluntários que irão fornecer e confeccionar a alimentação a equipe de trabalho.
 () mês (X) período parceria.

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que para a celebração do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento a entidade deverá preencher os seguintes requisitos, consideradas as exceções para sociedades cooperativas:

Exigências art. 33 Lei 13.019/2014 e alterações – Parcerias Voluntárias

- a) ter objetivos em seu estatuto sócia l voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- b) ter previsto no estatuto que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

kpp h

- c) manter contabilidade regular com observância aos princípios fundamentais de contabilidade e às normas brasileiras de contabilidade;
- d) ter 1 (um) ano de existência com cadastro CNPJ ativo.
- e) ter experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- f) evidenciar instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e cumprimentos das metas estabelecidas.

Exigências art. 34 Lei 13.019 e alterações – Parcerias Voluntárias

- g) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa;
- h) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
- i) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- j) apresentar relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro das pessoas físicas – C.P.F. da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- k) apresentar cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

Exigências art. 39 Lei 13.019/2014 e alterações – Parcerias Voluntárias

- l) apresentar declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014

Caçapava do Sul, 09 de agosto de 2018.

Lidia R. Dutra
 Representante Legal
 CPF: 612481420-04

kpoh sr.